



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**DECRETO Nº 247/2015**

**Data:** 27.10.2015

**Ementa:** reintegra a servidora pública municipal Roseli Althman Turra no cargo de Professora Regente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o trânsito em julgado da decisão com Base na decisão da AIRR- 0000366-47.2013.5.09.0668, e com base com Base na decisão da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região, nos autos TRT 00568-2014-668-09-00-9 –RO- (RTOrd 00568-2014-668-09-00-9), considerando o memorando sob o nº 2015001970,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora **ROSELI ALTHMAN TURRA**, RG nº 3.852.146-2 SSP/PR, CPF nº 783.743.169-34, PIS nº 17025051665, CTPS nº 6183 - Série 23, matrícula 13650-1, reintegrada ao Quadro de Servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná, na função que exercia de Professora Regente, devendo ficar lotada no Departamento de Educação - Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, cuja posse no exercício do cargo dar-se-á a partir 03 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 03.11.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**

Prefeito Municipal